



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba_65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 _ Fone: (043) 3468 1123

[e-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobom.pr.gov.br)

DECRETO Nº 332/2022

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECÍFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI 019/2021 DE 10/11/2021.

DECRETA:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2022, abertura crédito suplementar no valor de R\$ 119.000,00 (Cento e dezenove mil reais) por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO para inclusão nos seguintes programas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

3 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

03.01 DIRETORIA DE SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

04.122.0004.2.007.000 Manutencao da Secretaria de Administracao

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 5.000,00
Despesa: 21

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

8 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.01 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0011.2.050.000 Manutencao da Secretaria de Assistencia Social

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 2.000,00
Despesa: 85

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

8 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.04 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

08.241.0011.2.081.000 Servico de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos (Idoso)

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 5.000,00
Despesa: 164

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

8 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.01 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0011.2.050.000 Manutencao da Secretaria de Assistencia Social

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA..... R\$ 10.000,00
Despesa: 88

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

9 SEC.MUN.DE VIACAO, OBRAS, SERV. PUBLICOS

09.05 DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

17.512.0024.2.065.000 Manutencao da Coleta do Lixo e Aterro Sanitario

3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA..... R\$ 2.000,00

Despesa: 207

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

9 SEC.MUN.DE VIACAO, OBRAS, SERV. PUBLICOS

09.06 DIVISAO DE SERVICOS PUBLICOS RURAIS

26.782.0029.2.066.000 Manutencao e Conservacao de Estradas Rurais

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 90.000,00

Despesa: 210

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.06 DIVISAO DE TRANSPORTE ESCOLAR

12.364.0033.2.074.000 Transporte Escolar - Ensino Superior

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 5.000,00

Despesa: 446

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor de R\$ 119.000,00 (Cento e dezenove mil reais) por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nas seguintes fontes de recursos:

Excesso de Arrecadação

FONTE DE RECURSOS: 0 - Recursos Ordinários (Livre)

R\$ 119.000,00

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos vinte e tres dias do mês de Dezembro de 2022.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Prefeito Municipal